



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 784/2010

Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, do servidor **GUILHERME DA SILVA RAMOS**, no dia 05 de novembro de 2010, para auxiliar a DIREX do Campus Boa Vista a reestruturar o Projeto CERTIFIC, em Alto Alegre-RR.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2010.

JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de extensão no Exercício da Reitoria